

Nº 39 - DOE – 24/07/2023 - p.22

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 68, 21-07-2023

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 335ª reunião ordinária realizada em 20/07/2023 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
PRESIDENTE PRUDENTE	JÚLIO MESQUITA	117899520001/23-001	AMBULÂNCIA TIPO A	300.000,00
MARÍLIA	PACAEMBU	119487640001/23-003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário Eletivo	350.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ECHAPORÃ	13788.4930001/23-003	VEÍCULO TIPO VAN	400.000,00

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	11215408000/1230-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Veículo Transporte Sanitário com Acessibilidade 1 cadeirante	304.800,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	11846960000/1230-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente; Ambulância Tipo A-Simples Remoção	323.812,00
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	97542.008000/1230-01	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; Ambulância – Tipo A	241.316,00
SOROCABA	ITARARÉ	13.820.532000/1230-12	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Simples Remoção 2- Ambulâncias – Tipo A	647.624,00
SOROCABA	ITARARÉ	13.820.532000/1230-13	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde: 2- Micro-Ônibus 1- Veículo – Acesso Cadeirante	1.222.000,00; 304.800,00